

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Marilândia – Estado do Espírito Santo e o IDECAN comunicam aos candidatos inscritos no Concurso Público com o Edital de nº 001/2015, no cargo de **Procurador Municipal**, que em face da decisão liminar proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº. 0000037-68.2016.8.08.0066**, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Marilândia/ES, encontra-se suspenso o referido concurso público somente para o cargo descrito.

Em 12 de fevereiro de 2016.